



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 147 /2019**

**REQUER QUE SEJA ELABORADO E INSTI-  
TUÍDO O PLANO MUNICIPAL DE ILUMI-  
NAÇÃO PÚBLICA DE MARACANAÚ**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,**

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, conforme o disposto no Art. 30 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal, conforme disposto no Art. 21 da Resolução Normativa Nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

**CONSIDERANDO** que planos, programas e projetos setoriais são Instrumentos da política urbana, conforme disposto no Art. 4º da Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade;

**CONSIDERANDO** que os Planos Setoriais são instrumentos da política urbana municipal fundamentais para o desenvolvimento de novas estratégias para a Lei Nº 1.945, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Maracanaú;

**CONSIDERANDO** a conveniência do Poder Público elaborar um Plano Municipal de Iluminação Pública em que conste o Planejamento e Execução da Operação, Manutenção, Ampliação, Modernização, Eficientização do Sistema de Iluminação, e a apresentação diagnóstico e propostas, tais como:

- Inventário patrimonial de toda a planta de iluminação pública do município de Maracanaú;
- Sistema informatizado para controle e acompanhamento do parque de iluminação Pública;
- Supervisão e estabelecimento de necessidades;
- Elaboração de projetos executivos;
- Serviço de tele atendimento ao munícipe.

**APROVADO**

REDATORA RESPONSÁVEL: ANA PAULA GOMES

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa  
CEP: 61905-990 - Maracanaú - Ceará, Telefone: (85) 3381.1248 / 3381.1240 - Fax: 3371.2010

*R*